

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PG/BMI ANO LETIVO DE 2020

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Imunologia Departamento de Imunologia - ICB/USP

A Coordenadora de Pós-Graduação do Programa de Imunologia, do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, faz público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos em nível Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto para o ano de 2020.

O **PROCESSO SELETIVO** será realizado duas vezes ao ano nos seguintes períodos:

1 semestre: 25-29/05/2020 (período de inscrição 13/04/2020 - 15/05/2020)

2 semestre: 16-18/11/2020 (período de inscrição 05/10/2020 - 06/11/2020)

O ingresso no Doutorado é feito em fluxo contínuo.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os pedidos de inscrição poderão ser feitos pessoalmente ou por meio digital (e-mail) mediante requerimento dirigido ao Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa (CCP) no período de inscrição:

1º semestre: 13/04/2020 - 15/05/2020; **2º semestre:** 05/10/2020 - 06/11/2020.

Horário: das 09:00 às 12:00 horas.

Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Imunologia, Prédio Biomédicas IV, Av. Prof. Lineu Prestes, 1730, Cidade Universitária - 1º andar.

Endereço e-mail da secretária Programa de Pós-Graduação em Imunologia **Sra. Maria Eni do Sacramento Santos:** mariaeni@usp.br

Independentemente da modalidade de inscrição (presencial ou por meio digital) não serão aceitas inscrições após as 12h00min do último dia do período de inscrição indicado.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) e DOUTORADO DIRETO (DD)

No ato de inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (<https://sites.usp.br/pgimunoicb/programa/formularios/>);

- b) Cédula de identidade;
- c) CPF;
- d) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- e) Título de eleitor com comprovante da última votação;
- f) Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Registro nacional de estrangeiro (RNE) e/ou passaporte (se estrangeiro);
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, correspondente a 20% do salário mínimo, que deverá ser paga na tesouraria do ICB III;
- i) Certificado de conclusão da Graduação e/ou Pós-Graduação (caso o candidato não tenha concluído o curso, esse documento poderá ser entregue até o momento da matrícula);
- j) Projeto de pesquisa (20 páginas – formato FAPESP, conforme <http://www.fapesp.br/253>);
- k) Cópia do Currículo atualizado da Plataforma Lattes do CNPq;
- l) Histórico escolar da Graduação (no caso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto) e Pós-Graduação (no caso de Doutorado);
- m) Declaração do orientador de que aceita orientá-lo incluindo a concordância de ambos (aluno e orientador) de que o projeto apresentado será realizado no respectivo laboratório;
- n) O orientador deve ser já cadastrado no Programa de Imunologia.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo poderá ser presencial ou, alternativamente, acontecer por videoconferência (para candidatos que tenham residência fora de São Paulo), sendo obrigatória prévia comunicação do candidato com a secretaria do Programa, e com um orientador do Programa para mediar o exame.

MESTRADO (ME)

O processo seletivo para ingresso no Programa para o **Mestrado** será constituído por três fases, sendo as duas primeiras eliminatórias e a terceira classificatória, conforme descrição abaixo. Para ser aprovado (a), o(a) candidato(a) deverá receber media igual ou superior a 7 (sete), de um máximo de 10 (dez) pontos, na 1ª e 2ª fases do processo seletivo. A nota final de onde será definida a classificação será obtida através da média aritmética entre as notas obtidas nas três fases:

- **1ª fase:** Exame de Conhecimentos Gerais em Imunologia (ECGI). Serão aprovados para a 2ª fase aqueles que tiveram nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

- **2ª fase:** Arguição sobre o projeto de pesquisa, sobre as questões da prova e temas relacionados a Imunologia. Essa arguição poderá ser presencial ou, alternativamente, por videoconferência. Serão aprovados para a 3ª fase aqueles que tiveram media igual ou superior a 7 (sete) considerando a 1ª e a 2ª fases.

- **3ª fase:** Análise do currículo e do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), levando-se em consideração: o histórico escolar, a experiência pregressa em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico; a participação em congressos científicos; as publicações.

DOUTORADO (DO)

O processo seletivo para ingresso no Programa para **Doutorado** será constituído por três fases, todas eliminatórias, conforme descrição abaixo. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá receber pontuação igual ou superior a 7 (sete), de um máximo de 10 (dez) pontos, em cada uma das fases do processo seletivo. A nota final de onde será definida a classificação será obtida através da média aritmética entre as notas obtidas nas três fases:

- **1ª fase:** Análise do histórico escolar e acadêmico e do Currículo Lattes do(a) candidato(a).
- **2ª fase:** Análise do projeto de pesquisa e sua inserção na área de Imunologia
- **3ª fase:** Arguição sobre o projeto de pesquisa e temas relacionados a Imunologia.

DOUTORADO DIRETO (DD)

O processo seletivo para ingresso no Programa para **Doutorado Direto** será constituído por três fases, as duas primeiras eliminatórias e a terceira classificatória, conforme descrição abaixo. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá receber media igual ou superior a 8 (oito), de um máximo de 10 (dez) pontos, na 1ª e 2ª fases do processo seletivo. A nota final de onde será definida a classificação será obtida através da média aritmética entre as notas obtidas nas três fases:

- **1ª fase:** Exame de Conhecimentos Gerais em Imunologia (ECGI). Serão aprovados para a 2ª fase aqueles que tiveram nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.
- **2ª fase:** Arguição sobre o projeto de pesquisa, sobre as questões da prova e temas relacionados a Imunologia. Essa fase poderá ser presencial ou, alternativamente, por videoconferência. Serão aprovados para a 3ª fase aqueles que tiveram media igual ou superior a 8 (oito) considerando a 1ª e a 2ª fases. Candidatos que tiverem média entre 6 (seis) e 7,9 (sete inteiros e nove décimos) concorrerão obrigatoriamente ao Mestrado.
- **3ª fase:** Análise do currículo e do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), levando-se em consideração: o histórico escolar, a experiência pregressa em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico; a participação a congressos científicos; as publicações.

Alternativamente, o candidato poderá ingressar no Programa de Pós-graduação em Imunologia via *GRE General Test* promovido pela *Education Testing Service* (ETS). Serão aprovados para a 2ª fase da seleção aqueles que estiverem classificados com escores acima ou igual a: 55 (Verbal Reasoning) e >ou = 158 (Quantitative Reasoning) e > ou = 4,0 (Analytical Writing).

Importante:

- Durante a realização da(s) prova(s) de forma presencial, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.
- Durante a realização da(s) prova(s) em formato de videoconferência será necessária a presença de um supervisor no local da(s) prova(s) autorizado pela Secretaria do Programa que verifique que o candidato não utilize aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas (com exceção do equipamento utilizado para videoconferência), devendo os equipamentos ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.
- A aprovação no processo seletivo aqui regulamentado não implica em recebimento automático de bolsa do programa (CAPES ou CNPq). A atribuição de bolsas aos candidatos selecionados dependerá da disponibilidade das mesmas e de regras determinadas pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP)

Literatura recomendada:

- 1) Imunologia de Kuby. Thomas J. Kindt, Richard A. Goldsby, Barbara A. Osborne, 7ª Edição– Artmed.
- 2) Imunobiologia de Janeway. Kenneth Murphy, Paul Travers, Mark Walport, 7ª ou 8ª Edição– Artmed.
- 3) Imunologia Celular e Molecular. Abul K. Abbas, Andrew H. Lichtman, Shiv Pillai, 7ª ou 8ª Edição – Saunders/Elsevier.
- 4) Imunologia. Vera L. Calich, Celideia Vaz, 2ª Edição – Revinter.

DESCONTO NO VALOR DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA

Alunos que comprovem baixa renda e declarem dificuldade para pagamento da taxa de inscrição poderão ter um desconto de 60% no valor da inscrição se entregar documentos comprovantes de:

- Ter cursado ensino fundamental e médio em escolas públicas;
- Ter renda familiar igual ou abaixo a um e meio salários mínimos brutos por pessoa da família.